



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1081 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”

AUTOR: Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA, MATHEUS MOTA DA SILVA, NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS E PEDRO CIRILO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- *Passa a denominar-se “ESTRADA VICINAL MANOEL BUENO DA SILVA”, a via pública que se inicia na Estrada dos Tropeiros, Km. 224 + 600m, e vai até a divisa do município de Silveiras e Areias, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.*

ARTIGO 2º.- *As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

ARTIGO 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 07 de outubro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Verª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1ª SECRETÁRIA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de outubro de 2019. Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA